



Outras Informações

Faça suas Consultas

Você está em:

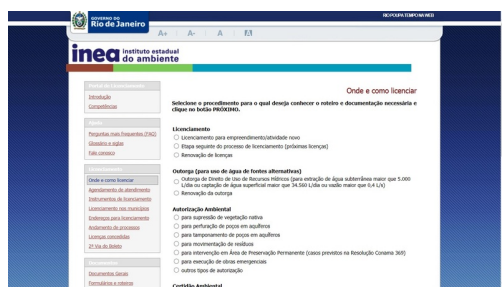
Manual do Usuário



1. PASSOS INICIAIS - Onde e Como Licenciar?

1º PASSO

I – No Portal de Licenciamento do INEA, no menu "**Onde e como licenciar**", que toma por base a descrição e caracterização do empreendimento, efetue o enquadramento do seu empreendimento que segue legislação e informa se há, ou não, obrigatoriedade de licenciamento., bem como, informará o Órgão Licenciador de seu empreendimento (União, Estado ou Município); **IMPRIMA A FICHA DE ENQUADRAMENTO DE SEU EMPREENDIMENTO.**



2º PASSO

II – Imprima a Ficha de Enquadramento gerada pelo Portal de Licenciamento Ambiental INEA; **Licenciamento Inexigível**

Informações

Empreendimento com as seguintes características:

- Licenciamento para empreendimento novo
- Localizado no município de **Paracambi**
- Critério de enquadramento CE001
- Para a atividade:
24.91.99 - Fabricação de artigos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.).
- Com os seguintes parâmetros:
 - Área de produção e armazenamento (m²): até 500
 - Empregados: até 10
 - Armazenamento de produtos perigosos: não há
 - Taxa de resíduos gerados: somente resíduos não perigosos
 - Vazão média de efluentes líquidos industriais (m³/d): não gera efluentes

Para esse empreendimento não é exigido licenciamento ambiental, conforme art. 4º do [Decreto 42.159/09](#).

Para obtenção de uma Certidão Ambiental confirmando a inexigibilidade de licença, solicitar informações ao INEA ou ao município, se conveniente. Consulte o menu "[Índices para licenciamento](#)".

Recomenda-se imprimir e arquivar este texto para futuras consultas.

3º PASSO

III – Encaminhe sua solicitação no Órgão Ambiental Responsável, sendo o MUNICÍPIO, utilize o Portal de Licenciamento Ambiental

www.paracambi.sislam.com.br

4º PASSO

IV - Cadastre-se como usuário do sistema SISLAM 2.0 online (mais informações no ponto específico do Manual do Usuário);

V - No Menu Atividades Licenciáveis, localize sua atividade e o formulário de rascunho com as informações que serão solicitadas;

VI - No menu "Consultar Documento", salvar ou imprimir o "Termo de Referência" para sua atividades (será necessário a lista em mãos ao final do

formulário para anexar os arquivos da listagem);

5º PASSO

VI - Após o cadastro de usuário do sistema, cadastre o EMPREENDEDOR da solicitação no menu Meus Empreendedores / Novo Empreendedor;

VII - Cadastre o EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE informando os dados do local da solicitação no menu Meus Empreendimentos/Propriedades;

VIII - No menu Página Inicial, faça sua solicitação através do acesso rápido da atividade objeto de sua solicitação (ex. Industrial, Extração Mineral, etc...)

6º PASSO

IX - Após CRIAR SUA SOLICITAÇÃO, preencha o formulário da atividade, anexar toda a documentação via digital constante no Termo de Referência, confira os dados antes de enviar o formulário, imprima a documentação gerada pelo sistema, providencie a documentação obrigatória para a atividade objeto, efetue o pagamento da taxa ambiental, incluir cópia da mesma, protocole sua solicitação junto ao Município (consulte mais informações no Manual do Usuário);

7º PASSO

X - Fazer o Agendamento de atendimento online no sistema (Fica no lado direito da tela);

XI - Levar no dia agendado toda a documentação impressa da documentação;

**OBS.:
ANTES REALIZAR O PROTOCOLO, FAÇA A CONFERÊNCIA DOS TERMOS DE REFERÊNCIA OBJETO DO SEU PROCESSO JUNTO AO MUNICÍPIO.**

O Processo não poderá ser aberto faltando documentação.

Próximo passo >

INFORMAÇÕES

Instruções de uso do Sislam
Online
Notícias/Educação
Ambiental
Conselho de Meio Ambiente
Perguntas Frequentes
Manual do Usuário Externo
Contato da Secretaria

CONSULTAS

Atividades
Documentos Emitidos
Documentos Requeridos
Pessoas Físicas
Pessoas Jurídica
Documentação Obrigatória
Enquadramento Inea

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal de Três Rios
Rua Tenente Enéas Torno, s/n°
Margem Direita,
Margem Direita, RJ 25804-080

CONTATO

Telefone: (21) 2255-2323
meioambiente@tresrios.rj.gov.br
Ajuda | Atendimento



Sislam - Tecnologia Ambiental e Urbanística - Copyright 2014 - Todos os direitos reservados